



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 003/2024

Matinhas/PB, 16 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência

Vereador **JOSENILDO BERMARDO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Matinhas - Paraíba

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento-lhe, com deferência e satisfação, para cotejo e avaliação desta digna Casa o presente Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA AS MARGENS DA PB 101, ZONA RURAL DE MATINHAS/PB, QUE PASSA A DENOMINAR-SE DE “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VICENTINA FARIAS DE ALMEIDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A senhora Vicentina Farias de Almeida, natural da cidade de Alagoa Nova, nasceu em 16 de junho de 1935, e ganhou destaque na educação ao atuar como professora no Sítio Geraldo, na Escola Municipal João XXIII de Alagoa Nova e na Estadual do Camará (hoje Escola Técnica Estadual Poeta Mário Vieira). Encerrou sua carreira na Escola Municipal Ascendino Moura, atuando como professora e diretora desta unidade no município de Matinhas, e faleceu em 18 de setembro de 2010.

A Unidade recebe este nome por estar localizada em frente à casa da saudosa professora e popularmente a unidade é chamada de “Posto de Vicentina”.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa para aprovação.

Renovo, por fim, com vênias e honradez, os cumprimentos a Vossa Excelência e aos Vossos Digníssimos Pares.

Atenciosamente,


BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

ROJETO DE LEI Nº 003/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA AS MARGENS DA PB 101, ZONA RURAL DE MATINHAS/PB, QUE PASSA A DENOMINAR-SE DE “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VICENTINA FARIAS DE ALMEIDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde da Família, prédio público, localizado as margens da PB 101, Zona Rural do Município de Matinhas/PB, passa a denominar-se **“Unidade Básica de Saúde da Família Vicentina Farias de Almeida”**, em homenagem póstuma pelos relevantes serviços feitos a população matinhense pela ex-professora do município de Matinhas, Vicentina Farias de Almeida.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matinhas – PB, em 16 de janeiro de 2024.


BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional